

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 010/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

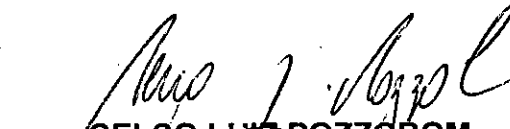
#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de janeiro de 2020.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
EVERALDO MARCOS NAVARRO  
Secretário Municipal de Administração  
Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / Janeiro / 2020  
DE Nº 11760  
UMUARAMA, 21 / 01 / 2020  
Bomila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 010 DE 15/01/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.122.0002.2.276	Repasse Financeiro a Entidades sem Fins Lucrativos	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	494	R\$ 5.400,00
10.122.0002.2.276	Repasse Financeiro a Entidades sem Fins Lucrativos	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	001	R\$ 10.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 16.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>16.200,00</b>

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 010 DE 15/01/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	R\$ 5.400,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	R\$ 10.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 16.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>16.200,00</b>